

DECRETO Nº 26.962, DE 02/10/2013.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO  
A SERVIDORA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE DA LEI Nº. 2.893, DE 28/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Progressão por Merecimento a Servidora MARIA HELENA TOREZANI SANTOS, Matrícula nº396, Técnico de Laboratório Nível VII, Padrão “J”, passando para o Padrão “K”, a partir do mês de Outubro/2013, com efeito remuneratório retroativo a data de 01/10/2013, conforme Memorando GAP-AD Nº.1.124/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM  
Secretária de Saúde